



## **PORTARIA Nº 1024/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Araguatins, ocorrida na data de 15/12/2020, e-doc nº 07010374943202058;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Promotor de Justiça **DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguatins, para mandato de um ano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 2º DETERMINAR** que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de dezembro de 2020.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça